



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 /2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Aos 21 dias do mês de dezembro, do ano de 2021 o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, com sede administrativa à rua Cecília Vieira dos Santos 784, Bairro Serrano Itabaiana/SE, neste ato representado pela Secretária a Sra<sup>o</sup> Osanir dos Santos Costa, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019 /2021**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2006 que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal nº 105, de 12 de dezembro de 2016, que regulamenta o tratamento favorecido a micro e EPP e o Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **registro de preços objetivando** contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material Esportivo destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Fundo Municipal de Assistência Social.
- Fundo Municipal de Saúde.
- Prefeitura Municipal de Itabaiana.
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

**FORNECEDORA 01: REGIVALDO DOS SANTOS GOIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.636.947/0001-09, sediada na RUA ANTONIO DULTRA nº799 Bairro: Centro, Itabaiana/SE,**

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:26767325520  
Assinado de forma digital  
por ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:26:59  
-03'00'

AMANDA  
DANTAS VIEIRA  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA:  
06456554578  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM  
BRANCO, ou=2283472000115, ou=PRESENCIAL,  
cn=AMANDA DANTAS VIEIRA-06456554578  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASÍLIA,  
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SERGIPE, 49 690-000  
Data: 2021.12.15 10:14:04  
Foxit Reader PDF Versão: 9.6.0





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	diâmetro, peso aproximado de produto entre 410 – 450g.					
8.	Bola de futebol de campo, em PU laminado – circunferência 68-70 cm, 32 gomos, peso 410 – 450g, costurada a mão, câmara butil	UND.	210	TOPPER	R\$ 74,50	R\$ 15.645,00
9.	Bola de Futebol Society	UND.	100	TOPPER	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
10.	Bola de FUTSAL, em PU – circunferência 61 – 64cm, peso 410-440g, costurada à mão, câmara butil.	UND.	260	DAL PONTE	R\$ 56,36	R\$ 14.653,60
11.	Bola de Handebol H1	UND.	73	REG BOL	R\$ 56,00	R\$ 4.088,00
12.	Bola de Handebol H2	UND.	73	REG BOL	R\$ 56,40	R\$ 4.117,20
13.	Bola de iniciação 08	UND.	100	REG BOL	R\$ 30,30	R\$ 3.030,00
14.	Bola de iniciação 10	UND.	100	REG BOL	R\$ 32,40	R\$ 3.240,00
15.	Bola de VOLEI DE QUADRA em microfibra circunferência 65-67cm, peso 260-280gr, matrizada, câmara butil.	UND.	155	REG BOL	R\$ 61,50	R\$ 9.532,50
16.	Bola de Voleibol de Areia	UND.	80	TOPPER	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
17.	Bola suíça tipo feijão	UND.	03	LEVEUP	R\$ 106,49	R\$ 319,47
19.	Bolsa em Nylon 600, tipo tira colo de uso lateral, tamanho aproximado de 40X34X25, pintura em silkscreen, com logomarca	UND.	295	IDEAL	R\$ 38,00	R\$ 11.210,00

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:26767325520

Assinado de forma digital por ABEL  
GOMES DA ROCHA FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:27:57 -03'00'

AMANDA  
DANTAS VIEIRA  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA:  
06456554578  
DN=C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=SERV7200115, OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS VIEIRA 06456554578  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 246, BRASILIA, NOSSA SENHORA DA GLORIA, SERGIPE, 49.680-000  
Data: 20211215 11:15:29  
Fonte: PhantomPDF Versão: 9.6.0





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	do órgão e/ou programa correspondente.					
21.	Bomba para encher bolas, dupla ação, transparente, composição 100% pvc.	UND.	90	PREMIUM	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
22.	Calça comprida, cintura com elástico em volta e cordão de ajuste no cós, 55% algodão e 45% poliéster tamanhos P, M, G, GG – adulto – TH – Pintura silkreen.	UND.	1.148	ENZO	R\$ 51,22	R\$ 58.800,56
26.	Chuteira para futebol de campo, cabedal em couro, solado de borracha para maior aderência, solado todo costurado, numeração de 35 a 44.	PARES	507	MUNDIAL	R\$ 78,00	R\$ 39.546,00
27.	Chuteira para futebol de campo, cabedal em couro, solado de borracha para maior aderência, solado todo costurado, numeração de 35 a 44.	PARES	1.523	MUNDIAL	R\$ 78,00	R\$ 118.794,00
28.	Colchonete ginástica forrado em napa sintética med. Aprox. 40X90X0,30CM	UND.	720	ZONA LIVRE	R\$ 30,00	R\$ 21.600,00
32.	Corda de pular, em nylon com cabo de madeira, medindo 3,00m.	UND.	435	ZONA LIVRE	R\$ 7,00	R\$ 3.045,00
41.	Jogo de camisa de futebol de campo contendo 22 conjuntos (camisa, calção e meião) com numeração nas costas e escudo no peito em pintura tamanho P, M, G	CONJ	103	ENZO	R\$ 744,00	R\$ 76.632,00

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:26767325520  
Assinado de forma digital por ABEL GOMES DA ROCHA FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:28:23 -03'00'

AMANDA  
DANTAS VIEIRA.  
06456554578  
Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA.  
06456554578  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-CPF A1, CN=HEM BRANCO, OU=3282472000115, OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS VIEIRA,06456554578  
Raio: Este é o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASILIA, NOSSA SENHORA DA GLORIA, SERGIPE, 49.680-000  
Data: 2021-12-15 10:18:07  
Font: PhantomPDF Versão: 6.6.0

Rua Cecília Vieira Santos, nº. 784  
Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42.	Jogo de camisa de futebol de campo contendo 22 conjuntos (camisa, calção e meião) com numeração nas costas e escudo no peito em pintura tamanho P, M, G	CONJ	309	ENZO	R\$ 744,00	R\$ 229.896,00
43.	Jogo de camisa de vôlei 12 ou 14 conjuntos (camisa, calção e meião) com numeração nas costas e escudo no peito em pintura tamanho P, M, G	CONJ	76	ENZO	R\$ 558,00	R\$ 42.408,00
44.	Jogo de camisa de vôlei 12 ou 14 conjuntos (camisa, calção e meião) com numeração nas costas e escudo no peito em pintura tamanho P, M, G	CONJ	229	ENZO	R\$ 558,00	R\$ 127.782,00
50.	Rede de Futebol de Campo	PARES	107	MASTER FIO	R\$ 267,70	R\$ 28.643,90
51.	Rede de futsal, fio 4mm, med. aproximada 2,10 X 3,20m.	PARES	117	MASTER FIO	R\$ 213,59	R\$ 24.990,03
52.	Rede de vôlei de quadra, medidas mínimas entre 9,5 a 10,0 de comprimento e 1,00 de altura	UND.	129	MASTER FIO	R\$ 82,30	R\$ 10.616,70
54.	Sacola para fardamento em nylon 600, 80X20	UND.	255	IDEAL	R\$ 37,70	R\$ 9.613,50
56.	Tênis para futsal, cabedal em material sintético, com costura dupla nas laterais para maior durabilidade, solado borracha resistente que adere ao solo, palmilha EVA e tecido, forro têxtil interno com	PARES	437	PENALTY	R\$ 78,20	R\$ 34.173,40

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:26767325520

Assinado de forma digital por  
ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:28:46  
-03'00'

AMANDA  
DANTAS VIEIRA  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA:  
06456554578  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil, ou=FEF, ou=RFPE, ou=CPF A1, ou=EM BRANCO,  
ou=3283472000115, ou=PRESENCIAL, ou=AMANDA  
DANTAS VIEIRA, ou=6456554578  
\*Pedido: Sucesso e autor deste documento  
Localidade: RUA 15 DE AGOSTO 245, BRASÍLIA, NOSSA  
SINHOPIA DA GLÓRIA, SERGIPE, 43.690-000  
Data: 2021.12.15 10:16:29  
Font: PhantomPDF Versão: 9.6.0





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	medidas 1,65x0,65cm, cores variadas.					
46.	Medalha em metal com fita azul de 50mm, com gravura de honra ao mérito, tam. 50mm – COR BRONZE.	UND.	1.050	CRESPAR	R\$ 7,00	R\$ 7.350,00
47.	Medalha em metal com fita azul de 50mm, com gravura de honra ao mérito, tam. 50mm – COR OURO.	UND.	1.200	CRESPAR	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
48.	Medalha em metal com fita azul de 50mm, com gravura de honra ao mérito, tam. 50mm – COR PRATA.	UND.	1.050	CRESPAR	R\$ 7,00	R\$ 7.350,00
53.	Rolo EVA rolo rígido 30 cm.	UND.	05	VOLLO	R\$ 149,00	R\$ 745,00
55.	Sapato social masculino confeccionado com material sintético, material interno sintético, solado de borracha.	PARES	510	JG	R\$ 133,45	R\$ 68.059,50
59.	Troféu taça, Tamanho entre 20 e 25 cm – cor ouro.	UND.	130	VITORIA	R\$ 118,00	R\$ 15.340,00
60.	Tatame em EVA 50x50 cm.	UND.	40	EVA	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
<b>Total: 128.354,10</b>						

**FORNECEDORA 03: STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.532.061/0001-87, sediada na RUA 15 DE AGOSTO nº245, Bairro: Brasília, Nossa Senhora da Glória/SE, neste ato representado pelo Sra. Amanda Dantas Vieira, RG nº 3.572.836-1 SSP/SE e CPF nº 064.565.545-78, Telefone (79) 99959-1916, E-mail: [licitacao@starmixse.com.br](mailto:licitacao@starmixse.com.br).

ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520

Assinado de forma digital por ABEL GOMES DA ROCHA FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:29:32 -03'00'

AMANDA DANTAS VIEIRA  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA: 06456554578  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, O=EMBRAND, OU=3283477000115, OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS VIEIRA:06456554578  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASÍLIA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SERGIPE, 49.680-000  
Data: 2021-12-15 10:17:25  
Font: PrintcomPDF Versão: 9.8.0

Rua Cecília Vieira Santos, nº. 784  
Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Especificação	UND	QNT	Marca	Preço Unitário	Preço Total
23.	Caneleira 1 kg	UND.	05	ARKTUS/ 1KG	R\$ 26,00	R\$ 130,00
24.	Caneleira 2 kg	UND.	05	ARKTUS/ 2KG	R\$ 38,54	R\$ 192,70
<b>Total: R\$ 322,70</b>						

**ITENS FRACASSADOS E DESERTOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
29.	Colete para jogos esportivos (com pintura: sublimação total, frente e costas) em malha cacharrêu.
30.	Cone Chapéu chinês.
31.	Cone de sinalização esportiva em PVC, para treinos, com 24 cm.
33.	Cronômetro profissional, corpo em plástico, display de horário, calendário, alarme, lcd digital.
34.	Escada de agilidade 4 metros.
36.	Faixa Elástica normal kit com 3 faixas (leve, média e forte).
37.	Faixa Elástica mini thera band kit com 5 faixas.
38.	Halteres 1 kg.
39.	Halteres 2 kg.
40.	Halteres 3 kg.
49.	Meia Bola tipo Bosu com Bomba e Alças.
58.	Troféu Taça, tamanho entre 30 e 35 cm.
61.	Tatame para terapia ortopédica, tablado courvin 180 x 130 x 50 cm.

**QUANTITATIVO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	FMS	PMI	FMDCA	FMS
1.	Anel aplicação de pilates, tipo magicle cliche.	UND.	0	0	0	05

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
Assinado de forma digital por  
ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520  
Data: 2021.12.15 11:20:02 -03'00'  
Rua Cecília Vieira Santos, nº. 784  
Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24

AMANDA  
DANTAS VIEIRA  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA  
06456554578  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RF3 e-CPP A1, OU=EM  
BRANCO, OU=32834772000115, OU=PRESENCIAL,  
CN=AMANDA DANTAS VIEIRA.06456554578  
+Serial: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASILIA,  
DISTRITO FEDERAL, BRASIL  
+Serial: 20211215-15 10:17:49  
Font: Fontes\PDF\_Versão: 9.6.0



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.	Apito Fox 40 com argola para fixação.	UND.	50	75	0	05
3.	Bambolê em PVC tubular, cores variadas; com tamanho aproximado entre <b>63 e 65</b> cm.	UND.	300	1.050	0	0
4.	Bola de basquete confeccionada em borracha, com diâmetro entre 75 e 78cm, peso entre 600-650g, matrizada, câmara butil ou arbility, miolo removível ou lubrificada.	UND.	80	40	0	0
5.	Bola de borracha vinílica antiderrapante para atividades esportivas e desenvolvimento da coordenação motora, confeccionada em PVC (atóxico), matrizada em formato de hexágonos, TAM 21cm (7") e circunferência de 58 a 62 cm, peso 230 a 280gr, com certificado junto ao inmetro e IQB.	UND.	80	120	0	24
6.	Bola de Futebol de Areia.	UND.	40	65	0	10
7.	Bola de futebol de campo em couro, tamanho e peso oficial, branca, tamanho da bola 68 a 70 cm de diâmetro, peso aproximado de produto entre 410 – 450g.	UND.	40	120	0	10

ABEL GOMES DA  
ROCHA

Assinado de forma digital  
por ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520

FILHO:26767325520

Dados: 2021.12.15 11:30:23

Rua Cecília Vieira, Santos, 0784

Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
CNPJ. n.º. 14.745.480/0001-24

AMANDA  
DANTAS VIEIRA  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS  
VIEIRA:06456554578  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=3283472200115, OU=PRESENCIAL,  
CN=AMANDA DANTAS VIEIRA:06456554578  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASILIA,  
49.503-000  
Data: 2021.12.15 10:18:08  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.	Bola de futebol de campo, em PU laminado – circunferência 68-70 cm, 32 gomos, peso 410 – 450g, costurada a mão, câmara butil.	UND.	80	120	0	10
9.	Bola de Futebol Society.	UND.	25	65	0	10
10.	Bola de FUTSAL, em PU – circunferência 61 – 64cm, peso 410-440g, costurada à mão, câmara butil.	UND.	80	170	0	10
11.	Bola de Handebol H1	UND.	13	60	0	0
12.	Bola de Handebol H2	UND.	13	60	0	0
13.	Bola de iniciação 08	UND.	25	65	0	10
14.	Bola de iniciação 10	UND.	25	65	0	10
15.	Bola de VOLEI DE QUADRA em microfibra circunferência 65-67cm, peso 260-280gr, matrizada, câmara butil.	UND.	80	70	0	05
16.	Bola de Voleibol de Areia	UND.	25	50	0	05
17.	Bola suíça tipo feijão	UND.	0	0	0	03
18.	Bolicho gigante em plástico, com 06 pinos e duas bolas.	UND.	60	30	0	03
19.	Bolsa em Nylon 600, tipo tira colo de uso lateral, tamanho aproximado de 40X34X25, pintura em silkscreen, com logomarca do órgão e/ou programa correspondente.	UND.	25	70	200	0

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:26767325520

Assinado de forma digital  
por ABEL GOMES DA  
ROCHA FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:30:41  
-03'00'

AMANDA  
DANTAS  
VIEIRA:  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS  
VIEIRA:06456554578  
DNI: 0=BR, 0=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=EM BRANCO, OU=3263472000115,  
OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS  
VIEIRA:06456554578  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245,  
BRASILIA, NOSSA SENHORA DA GLORIA,  
SERGIPE, 49.660-000  
Data: 2021-12-15 10:18:24  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20	Bolsa térmica gel quente/frio 500 ml	UND.	0	0	0	20
21	Bomba para encher bolas, dupla ação, transparente, composição 100% pvc.	UND.	20	65	0	05
22	Calça comprida, cintura com elástico em volta e cordão de ajuste no cós, 55% algodão e 45% poliéster tamanhos P, M, G, GG – adulto – TH – Pintura silkreen.	UND.	600	548	0	0
23	Caneleira 1 kg	UND.	0	0	0	05
24	Caneleira 2 kg	UND.	0	0	0	05
25	Cartão para árbitro, com duas unidades, peso 30gr, tam. 11,5x7,5cm, confeccionado em PVC.	UND.	50	45	0	0
26 e 27	Chuteira para futebol de campo, cabedal em couro, solado de borracha para maior aderência, solado todo costurado, numeração de 35 a 44.	PARES	1.300	530	0	200
28	Colchonete ginástica forrado em napa sintética med. Aprox. 40X90X0,30CM	UND.	650	70	0	0
29	Colete para jogos esportivos (com pintura: sublimação total, frente e costas) em malha cacharréu.	UND.	1.300	550	1.000	100

ABEL GOMES DA  
ROCHA

Assinado de forma digital por  
ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520

Data: 2023.12.15 11:31:04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24

AMANDA  
DANTAS  
VIEIRA:

06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS  
VIEIRA:06456554578  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
CN=BRUNO BRANCO, DN=202347200115,  
OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS VIEIRA:  
06456554578  
Resumo: Emissão o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASÍLIA,  
NORDESTE SENHOR PRAZER DO CONDOMÍNIO SERGIPE,  
46030-000  
Data: 2023.12.15 10:18:44  
Font: PharosPDF Versão: 9.6.0



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30	Cone Chapéu chinês	UND.	0	0	0	15
31	Cone de sinalização esportiva em PVC, para treinos, com 24 cm.	UND.	190	230	0	50
32	Corda de pular, em nylon com cabo de madeira, medindo 3,00m.	UND.	320	115	0	0
33	Cronômetro profissional, corpo em plástico, display de horário, calendário, alarme, lcd digital.	UND.	50	80	0	03
34	Escada de agilidade 4 metros	UND.	0	0	0	08
35	Faixa em elástico com o nome capitão.	UND.	50	70	0	0
36	Faixa Elástica normal kit com 3 faixas (leve, média e forte)	KIT	0	0	0	30
37	Faixa Elástica mini thera band kit com 5 faixas	KIT	0	0	0	30
38	Halteres 1 kg	UND.	0	0	0	15
39	Halteres 2 kg	UND.	0	0	0	15
40	Halteres 3 kg	UND.	0	0	0	15
41 e 42	Jogo de camisa de futebol de campo contendo 22 conjuntos (camisa, calção e meião) com numeração nas costas e escudo no peito em pintura tamanho P, M, G	CONJ.	300	110	0	02
43 e 44	Jogo de camisa de vôlei 12 ou 14 conjuntos (camisa, calção e meião) com numeração nas	CONJ.	250	55	0	0

ABEL GOMES DA ROCHA  
Assinado de forma digital por ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:31:23 -03'00'

AMANDA DANTAS VIEIRA:

06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA:  
0445258273  
[DN: C=BR, CN=CPF-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB acf@RFB, OU=SEM BRANCO, OU=253472000115, OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS VIEIRA/06456554578  
Banco: Este é o maior deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASÍLIA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SERGIPE, 49.600-000  
Data: 2021.12.15 10:19:09  
ID: 99 Ph3v0vPC

Rua Cecília Vieira Santos, nº. 784  
Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	costas e escudo no peito em pintura tamanho P, M, G					
45	Macarrões p/ hidroginástica (piscina), medidas 1,65x0,65cm, cores variadas.	UND.	350	520	0	0
46	Medalha em metal com fita azul de 50mm, com gravura de honra ao mérito, tam. 50mm – COR BRONZE.	UND.	250	750	0	50
47	Medalha em metal com fita azul de 50mm, com gravura de honra ao mérito, tam. 50mm – COR OURO.	UND.	250	750	0	200
48	Medalha em metal com fita azul de 50mm, com gravura de honra ao mérito, tam. 50mm – COR PRATA.	UND.	250	750	0	50
49	Meia Bola tipo Bosu com Bomba e Alças	UND.	0	0	0	03
50	Rede de Futebol de Campo	PARES	25	80	0	02
51	Rede de futsal, fio 4mm, med. aproximada 2,10 X 3,20m.	PARES	25	90	0	02
52	Rede de vôlei de quadra, medidas mínimas entre 9,5 a 10,0 de comprimento e 1,00 de altura	UND.	45	80	0	04
53	Rolo EVA rolo rígido 30 cm	UND.	0	0	0	05
54	Sacola para fardamento em nylon 600, 80X20	UND.	35	120	100	0

Assinado de forma digital por  
ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:31:43  
Rua Cecília Vieira Santos, nº. 784  
Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24

AMANDA  
DANTAS VIEIRA  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA  
06456554578  
DN: C=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS, ou=CPF A1, ou=CEM BRANCO, ou=15877500115, ou=RESIDENCIAL, ou=AMANDA DANTAS VIEIRA 06456554578  
\*Validar este e-mail e este documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 244, BRASÍLIA, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CEP: 70150-900  
Data: 2021.12.15 11:18:32  
Tipo: PdfCertificado Versão 3.0.0





Estado de Sergipe  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

55	Sapato social masculino confeccionado com material sintético, material interno sintético, solado de borracha.	PARES	390	120	0	0
56 e 57	Tênis para futsal, cabedal em material sintético, com costura dupla nas laterais para maior durabilidade, solado borracha resistente que adere ao solo, palmilha EVA e tecido, forro têxtil interno com assimétrico. Numeração de 35 a 44.	PARES	1.000	550	0	200
58	Troféu Taça, tamanho entre 30 e 35 cm	UND.	60	70	0	0
59	Troféu taça, Tamanho entre 20 e 25 cm – cor ouro	UND.	60	70	0	0
60	Tatame em EVA 50x50 cm	UND.	0	0	0	40
61	Tatame para terapia ortopédica, tablado courvin 180 x 130 x 50 cm	UND.	0	0	0	03

**CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS**

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em de eventual redução decorrência dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

ABEL GOMES DA ROCHA  
 Assinado de forma digital por ABEL GOMES DA ROCHA FILHO:26767325520  
 Data: 2021.12.15 11:32:05  
 Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
 CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24

**AMANDA DANTAS VIEIRA:**  
**06456554578**

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA:06456554578  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=3283472000115, OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS VIEIRA:06456554578  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASILIA, DF, 70620-000  
 Data: 2021.12.15 10:19:51  
 Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0



2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através

ABEL GOMES DA ROCHA

Assinado de forma digital por ABEL GOMES DA ROCHA

FILHO:26767325

FILHO:26767325520

Rua Cecília Vieira Santos, nº 798, Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24

AMANDA DANTAS VIEIRA:

06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA.06456554578  
DN: C=BR, Q=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, O=IEM BRANCO, OU=328347200115, OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS VIEIRA.06456554578  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BOX 514, NOVA ESPERANÇA, S/A, 49100-000, SERGIPE, 49.680-000  
Data: 2021.12.15 10:20:09  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0





da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Fundo poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1 - Os preços registrados são fixos e irremovíveis.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

6.1 – O Fundo Municipal de Assistência Social será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega das mercadorias acontecerá nos seguintes Almoxarifados:

- Rua Cecília Vieira dos Santos, nº 784, Bairro Serrano, neste município. (Sec. do Desenvolvimento Social).
- Av. Vereador Olimpio Grande, nº 133, Bairro Porto, neste município (Sec. Municipal de Saúde).
- Rua Percilio Andrade, nº 1369, neste município. (Pref. M. Itabaiana).
- Rua Quintino bocaiúva, nº 874, Centro (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:26767325520

Assinado de forma digital  
por ABEL GOMES DA  
ROCHA FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:32:46  
-03'00'

AMANDA  
DANTAS VIEIRA  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS  
VIEIRA:06456554578  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=32834772000115, OU=PRESENCIAL,  
CN=AMANDA DANTAS VIEIRA:06456554578  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASÍLIA,  
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SERGIPE,  
43.680-000  
Data: 2021-12-15 10:20:23  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0





6.5 – O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material Esportivo. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo para pagamento.

### CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:26767325520  
Assinado de forma digital por  
ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:33:04  
-03'00"

AMANDA  
DANTAS  
VIEIRA:  
06456554578  
Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS  
VIEIRA:06456554578  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
+CPF, A1, OU=EM BRANCO,  
OU=3283472000115, O=PRESENCIAL,  
CN=AMANDA DANTAS VIEIRA:06456554578  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245,  
BRASILIA, NDSSA SENHORA DA GLÓRIA,  
SERGIPE, 48.680-000  
Data: 2021.12.15 10:20:38  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0



7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

## CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, a Prefeitura Municipal de Itabaiana, a Superintendência Municipal de Trânsito e de Transportes, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Meio Ambiente, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

ABEL GOMES DA  
ROCHA

Assinado de forma digital  
por ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520

2021.12.15 11:33:23  
Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
CNPJ. n.º. 14.745.480/0001-24

AMANDA  
DANTAS  
VIEIRA:

06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS  
VIEIRA:06456554578  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
CN=EM BRANCO, OU=3283477200115,  
OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS VIEIRA:  
06456554578  
Razão: Sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASILIA,  
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SERGIPE,  
49.503-000  
Data: 2021.12.15 10:20:56  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0





## CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

## CLAUSULA DÉCIMA– CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

10.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:267673255  
Data: 2021-12-15 09:38:00  
Por Cecilia Vieira Santos  
Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679  
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24

Assinado de forma digital  
por ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:26767325520

AMANDA  
DANTAS VIEIRA  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA:  
06456554578  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Fiscal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM  
BRANCO, ou=3283472000115, ou=PRESENCIAL,  
cn=AMANDA DANTAS VIEIRA-06456554578  
Serial: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASILIA,  
DISTRITO FEDERAL  
Data: 2021-12-15 10:21:15  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0





10.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Fundo fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### **11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

11.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

11.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

11.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

11.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

### **11.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

11.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

11.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

### **11.3 – Competências da FORNECEDORA:**

11.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

11.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Assistência Social.

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:26767325520

Assinado de forma digital  
por ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:34:20  
-03'00"

AMANDA  
DANTAS  
VIEIRA:  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS  
VIEIRA:06456554578  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
AT, OU=EM BRANCO, OU=32834772000115,  
OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS  
VIEIRA:06456554578  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245,  
BRASÍLIA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA,  
SERGIPE, 49.600-000  
Data: 2021-12-15 10:21:35  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0



11.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Fundo Municipal de Assistência Social, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

11.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora **Edna Maria da Silva, CPF nº 722.559.605-59**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 171 de 07 de dezembro de 2017.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520  
25520

Assinado de forma digital por ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:34:43 -03'00'

AMANDA DANTAS VIEIRA:  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA:06456554578  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=32834772000115, OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA DANTAS VIEIRA:06456554578  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASÍLIA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SERGIPE, 49.880-000  
Data: 2021.12.15 10:21:50  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0



Estado de Sergipe  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Itabaiana (SE), 21 de dezembro de 2021.

*Amami dos Santos Costa*  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*Priscilla de Melo Romão*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ÓRGÃO PARTÍCIPE**

*Abel - G. D.*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ÓRGÃO PARTÍCIPE**

*Amami dos Santos Costa*  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**ÓRGÃO PARTÍCIPE**

*Regivaldo dos Santos Gois*  
**REGIVALDO DOS SANTOS GOIS**  
**FORNECEDORA**

ABEL GOMES DA  
 ROCHA  
 FILHO:26767325520  
 Assinado de forma digital por ABEL GOMES DA ROCHA FILHO:26767325520  
 Dados: 2021.12.15 11:35:08 -03'00'

AMANDA  
 DANTAS VIEIRA  
 0645654578  
 Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA  
 0645654578  
 CN=AMANDA DANTAS VIEIRA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM  
 SERVICOS, OU=SECRETARIA FEDERAL DE RECEITAS, OU=RESERVA  
 CN=AMANDA DANTAS VIEIRA, OU=645654578  
 Postal: Edição 9 assinado este documento  
 Localização: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASÍLIA,  
 MECERIA BRASILEIRA DA CALOUBA, SERGIPE, 49.680-000  
 Data: 2021.12.15 10:22:28  
 Foxit Reader PDF versão: 9.6.0





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ABEL GOMES DA  
ROCHA  
FILHO:26767325520

Assinado de forma digital por  
ABEL GOMES DA ROCHA  
FILHO:26767325520  
Dados: 2021.12.15 11:35:36  
-03'00'

**SERGISPORTE COMERCIO LTDA**  
**FORNECEDORA**

AMANDA  
DANTAS VIEIRA  
06456554578

Assinado digitalmente por AMANDA DANTAS VIEIRA:  
06456554578  
DN: c=BRA, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,  
CN=2285477200115, OU=PRESENCIAL, CN=AMANDA  
DANTAS VIEIRA:06456554578  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador: RUA 15 DE AGOSTO, 245, BRASÍLIA, NOSSA  
SENHORA DA GLÓRIA, SERGIPE, 49.690-000  
Data: 2021.12.15 10:23:09  
Foxit Reader PDF Versão: 9.6.0

**STAR MIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**FORNECEDORA**

**Testemunhas**

I- Ingridy Aiana Menezes Costa

II- Mayra Andreza da Costa Wanderley Alves